



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CECV – 02/2018, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

**Aprova o Regulamento dos Estágios Curriculares do  
Curso de Engenharia Civil/ Unidade Varginha**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM  
ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e  
regimentais que lhe são conferidas,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar o Regulamento dos Estágios Curriculares do Curso de  
Engenharia Civil do CEFET MG – Unidade Varginha, conforme disposto no  
corpo deste documento.**

**Art. 2º – Este Regulamento entrará em vigor a partir da data de aprovação e  
homologação pelo Colegiado do Curso de Engenharia Civil do CEFET MG/  
Unidade Varginha.**

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Aellington Freire de Araújo**  
Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil

Prof. Aellington Freire de Araújo  
Depto. Computação e Engenharia Civil  
CEFET-MG - Varginha  
SIAPE: 1330465